



CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



0000130

Autenticação: 12015/07/310000130

Número / Ano	0000130 / 2015
Data / Horário	31/07/2015 - 12:20:46
Ementa	ALTERA O PARAGRAFO 4º ALÍNEA "F" DO INCISO I E ALÍNEA "G" A "I" DO INCISO II DA LEI MUNICIPAL N.º 1249/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Hermes Lourenço Bergamin
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	4
Comprovante emitido por:	operelio



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Canal Municipal de Juína - M
PROTOCOLO GERAL 0000130
Data: 31/07/2015 Horário: 12:20
Legislativo - FLO 49/2015

MENSAGEM N.º 046/2015.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JUÍNA E ILUSTRES PARES:**

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa de leis, o anexo Projeto de Lei que altera o parágrafo 4º, alínea "f" do inciso I e alínea "g" a "i" do inciso II, da Lei Municipal nº 1.249/2011.

Tal alteração se faz necessário visando à melhoria e transparência no Código Municipal de Meio Ambiente do Município de Juína, gerando equilíbrio no que tange a mudança no artigo 4º que trata do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – CODEMA.

Essa alteração trouxe a inclusão dentro do corpo do Conselho, representantes do poder público e principalmente dentro do corpo dos representantes da sociedade civil organizada. Ocorre que toda essa mudança traz acessibilidade da participação de um todo, principalmente da comunidade, que vem a ser a mais interessada no quesito meio ambiente.

O Projeto de Lei epigrafado tem o escopo de adequar a presente lei às necessidades do Município.

Portanto, vislumbrando que o presente Projeto de Lei, traz em seu bojo interesse público da municipalidade e foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada **sua apreciação nos termos da legislação vigente** e, conseqüente aprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000130
Data: 31/07/2015 Horário: 12:20
Legislativo - PLO 42015

Sem mais para o momento, reitero com protestos de estima e consideração, esperando que o presente Projeto de Lei, uma vez apreciado consequentemente, seja aprovado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, 21 de julho de 2015.



HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora

IVANI CARDOSO DALLA VALLE

MD. Presidente da Câmara Municipal;

Juína - Mato Grosso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000130
Data: 31/07/2015 Horário: 12:20
Legislativo - PLO 49/2015

PROJETO DE LEI N.º 49 /2015.

Altera o parágrafo 4º, alínea "f" do inciso I e alínea "g" a "i" do inciso II, da Lei Municipal nº 1.249/2011, e da outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Altera o art. 4.º alínea "f" do inciso I e alínea "g" a "i" do inciso II, da Lei Municipal n.º 1.249/2011, que dispõe sobre o Novo Código Municipal de Meio Ambiente do Município de Juína, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4.º O Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – COMDEMA será composto por 18 (dezoito) membros, de forma paritária, entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, a saber:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

(...)

f) um representante da Secretaria de Educação, indicado pelo titular do Órgão da Unidade de Juína-MT;

(...)

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

(...)

g) um representante de entidade acadêmica e de pesquisa, indicado pelo titular da Entidade;

h) um representante das entidades não governamentais (ONGS) indicado pelo titular da Entidade;

i) um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000130
Data: 31/07/2015 Horário: 12:20
Legislativo - PLO 49/2015

Subsecção de Juína-MT, indicado pelo titular da Entidade.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, em **21 de julho de 2015**.


HERMES LOURENÇO BERGAM
Prefeito Municipal